



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATOS

- RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO_CMS_Nº 009-2023_ASSINADA - APROVAR O 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023 DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA.





AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**

Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo PMB/BA n° 118/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA – BA

LICITANTE: LVT CONSTRUTORA LTDA / CNPJ n° 10.609.085/0001-63.

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento n° 59520.001660/2021-14-e e especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta vencedora e nas informações contidas no Processo Administrativo PMB/BA n° 118/2023.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação do Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto após a ordem de serviço.

De Salvador para Botuporã – BA, 25 de agosto de 2023.

EDIMILSON ANTONIO

SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515

Dados: 2023.08.25 12:20:31 -03'00'

LVT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.609.085/0001-63

V. Coletora, 0594, Quadra D, Lote 13, Cia Sul, Simões Filho -BA.





RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

Objeto: Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais. **Valor Total Estimado:** R\$ 289.630,79 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 23/08/2023. **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA – Contratante / JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA / Contratada.





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Rua Nelson de Castro, nº 174 Centro
Botuporã – Ba C.E.P: 46570.083



RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2023, de 24 de Agosto de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Agosto de 2023, as 15h, na sede Própria do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

CONSIDERANDO que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da **PAS (Programação Anual de Saúde)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023 do Município de Botuporã-Ba;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 24 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA
Data: 25/08/2023 14:12:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do CMS
Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7276-E60C-2FCA-5F34-4939> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7276-E60C-2FCA-5F34-4939



Hash do Documento

2258e227670831b0b5485758828dbfc4b4e1f7f6b4d4f96c67bc75654c11502e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/08/2023 17:57 UTC-03:00